



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

24 de Janeiro de 2020

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.710, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

Estabelece premiação e data para sorteio do Programa Nota Fiscal dá Prêmios edição 2020.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.110, de 26 de junho de 2019.

DECRETA

Art.1º Ficam estabelecidos os seguintes prêmios a serem distribuídos aos contemplados do sorteio da campanha Nota Fiscal dá Prêmios do município de Coronel Barros/RS, edição 2020:

- 1º Prêmio: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 2º Prêmio: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- 3º Prêmio: R\$ 1.000,00 (mil reais);
- 4º Prêmio: R\$ 700,00 (setecentos reais);
- 5º Prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- 6º Prêmio: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º O sorteio da campanha Nota Fiscal dá Prêmios edição 2020, será realizada no dia 13 de dezembro de 2020, às 19 hs.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 24 de janeiro de 2020.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Braúlio Scherer
Braúlio Scherer
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.